



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2023
PROCESSO Nº 350/2023 - EDITAL

OBJETO – Aquisição de suplemento alimentar para fornecimento para a paciente Isabela Steinheusen Sonaglio, em atendimento a determinação judicial nº 0002074-48.2023.8.16.0083., de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (CGLA Distrib. de Medicamentos)
CNPJ Nº: 11.327.892/0001-56

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	45443	Suplemento Alimentar Lácteo em Pó, com adição de vitaminas e sais minerais, rico em proteína, com presença de gorduras e fibras (FOS e Inulina), sabor baunilha. Indicado para pacientes com necessidade de suplementação de calorias, proteínas, vitaminas e minerais. Embalagem: Lata de 400 gramas. Obs: FORTINI PLUS(Danone) – Determinação Judicial	180	Lata	94,50	17.010,00

Valor Total do processo de Dispensa de Licitação nº 58/2023: R\$ 17.010,00 (dezesete mil e dez reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Esta dispensa de licitação tem como objetivo garantir o fornecimento de ordem judicial da dieta especial – FORTINI PLUS, da Danone lata 400 gramas, através da Classe Processual: Procedimento Comum Cível número 0002074-48.2023.8.16.0083 - a paciente Isabela Steinheusen Sonaglio representado por Kelly Maiara Raitz Stenheusen residentes no município de Francisco Beltrão.

Isabella possui sequelas de caráter crônico com comprometimento neurológico global. Ela nasceu a termo, porém sofreu hemorragia periventricular intra útero, a qual evoluiu com crise convulsiva e dificuldade alimentar, possuindo, atualmente, disfagia grave, necessitando de dieta exclusiva. Isabela Steinheusen Sonaglio tem refluxo grave e necessita de inibidores de bomba a cada 03 (três) meses, sendo a sua dieta hipercalórica e com pequenos volumes para atender a sua demanda metabólica, de modo que precisa de suplementação alimentar, por sonda gástrica. A mesma fazia uso da formula infantil Nutren Junior da Nestlé, porém apresentou intolerância ao referido leite, sendo que tolera tão somente a fórmula Fortini Plus, sem sabor, da Danone a qual é hipercalórica e comporta o volume por seu estomago.

Será feita a aquisição de 30 latas mensais para a paciente, por um período de 6 (seis) meses, conforme solicitação medica para assim atender as necessidades dietéticas da paciente em virtude de sua patologia específica.

Ressaltamos que esse item não está incluso no rol das dietas especiais do protocolo municipal. A mesma dieta será incluída em um novo processo licitatório caso seja mantida a mesma fórmula nutricional.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamentos físicos.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6720	08.006	10.303.1001.2.055	3.3.90.32.99.01	000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Dispensa de licitação são vinculados a E.C. 29/00.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, estabelecida na Rua



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Irmão Cirilo nº 1790, Bairro Jardim Seminário, CEP: 85.605-575, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inciso IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 26 de abril de 2023

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 58/2023, em 26 de abril de 2023

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL